



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

AVISO

ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ALCOBAÇA NO TROÇO POENTE DO IC2

José Fialho Vinagre, vereador da Câmara Municipal de Alcobaça, no uso da competência delegada pelo presidente da Câmara, faz saber que, ficou deliberado em reunião ordinária realizada no dia 8 de Fevereiro de 2010 aprovar:

- a) A abertura do **procedimento de alteração ao PDM** de Alcobaça no troço poente do IC2, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua actual redacção;
- b) Os respectivos **Termos de Referência**;
- c) A abertura de um período de **participação preventiva** prevista no n.º 2 do art.º 77º do Decreto-Lei supra mencionado, pelo período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação em Diário da República, com vista à formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento.

Para efeitos de participação preventiva qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração do Plano. Estas poderão ser entregues directamente na Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal de Alcobaça, através dos correios ou para o seguinte endereço de correio electrónico: [**ddogu@cm-alcobaca.pt**](mailto:ddogu@cm-alcobaca.pt).

Alcobaça, 1 de Março de 2010

O Vereador, com competência delegada

José Fialho Vinagre